



RESOLUÇÃO Nº 11/2021

Dispõe sobre aprovação do da Lei Orçamentária Anual de 2022 da Assistência Social de Quixelô.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Lei Orçamentária Anual de 2022 da Assistência Social, aprovado na 137º Reunião Ordinária no dia 23 de dezembro 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Alanne Virgínia Araújo Alves

ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL